



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.709 – Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.10.10.035.002.02.....	1
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Romildo Rui Cavalcanti, Bairro Sol Nascente na Cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 26 de janeiro de 2021, às 14:30 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 05 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CEL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.10.10.035.002.02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.10.10.035.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração do contrato de fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2021, para suplementação do valor inicialmente pactuado de R\$ 165.837,90 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos), por mais R\$ 41.599,48 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), na forma expressa na cláusula decima quinta do contrato original, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de expediente, destinado ao atendimento de demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com previsão expressa no item 17 do Termo de Referência, subitens 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e decima quinta do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada dotação orçamentária - exercício de 2022, atividades: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 1000000; 02.02.04.122.2003.2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.03.04.122.200.2.6 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.04.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.361.1002.1.18 – FUNDO A FUNDO/FNDE-PDE/FUDESCOLA/U. EXECU. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 124000000; 02.05.12.361.1002.1.19 – FUNFO A FUNDO/FNDE-PDDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 121000000; 02.05.12.361.1002.1.21 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 120000000; 02.05.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000; 02.05.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000; 02.05.12.366.1002.2.14 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.06.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº FONTE Nº 113000000; 02.06.12.366.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº FONTE Nº 113000000; 02.08.10.301.1008.1.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 211000000; 02.09.10.302.1008.1.84 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPALNDE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 211000000; 02.10.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 1000000; 02.11.08.243.1001.1.157 – MANUT. CMDCA – CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.11.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.11.08.244.1001.1.160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 311000000; 02.12.08.244.1001.1.168 – FUNDO A FUNDO/FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000; 02.12.08.244.1001.2.31 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.12.08.244.1001.2.47 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000; 02.12.08.244.1001.2.48 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000; 02.12.08.244.1001.2.51 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000; 02.12.08.244.1001.2.52 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 311000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a

vigorar a até o dia 30 de março de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com